



Número: **0000176-42.2021.8.17.3510**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Trindade**

Última distribuição : **10/02/2021**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Seguro, Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
JORGE GILCLECIO DELMONDES DE LIRA (AUTOR)		MARCELA PABLY BATISTA ARRAES (ADVOGADO(A)) FRANCISCA KASSIA RICARTE ALENCAR (ADVOGADO(A))	
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A)) ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A))	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
11088 8338	27/07/2022 10:42	2799866_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01	Petição em PDF



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE TRINDADE/PE

PROCESSO: 00001764220218173510

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JORGE GILCLECIO DELMONDES DE LIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

TRINDADE, 27 de julho de 2022.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

~





Número: **0000176-42.2021.8.17.3510**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Trindade**

Última distribuição : **10/02/2021**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Seguro, Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado
JORGE GILCLECIO DELMONDES DE LIRA (AUTOR)		MARCELA PABLY BATISTA ARRAES (ADVOGADO(A)) FRANCISCA KASSIA RICARTE ALENCAR (ADVOGADO(A))
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A)) ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A))

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
11088 8339	27/07/2022 10:42	ANEXO 1	Outros (Documento)

RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia para Depósito Justiça Estadual

1ª via: Documento de caixa

Para obtenção de ID Depósito acesse:

www.caixa.gov.brAgência / Operação /
Conta

0772 / 040 / 01507197-6

ID Depósito

040077200062207067

Tribunal / UF

TJ PERNAMBUCO /PE

Município

TRINDADE

Vara

VARA UNICA

Ação de Natureza

(2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária

() 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo

0000176.42.2021.8.17.3510

Tipo de Ação/processo

INDENIZATORIA

Nome do Autor

JORGE GILCLECIO DELMONDES DE LIRA

CPF/CNPJ

131.464.584-62

Nome do Réu

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ

09.248.608/0001-04

Nome do Depositante

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ

09.248.608/0001-04

Número da Guia

1

Data de Emissão

06/07/2022

Depósito em

() 1 - Dinheiro 2 - Cheque

Valor do Depósito

R\$ 550,19

Autenticação mecânica do depósito

CEF0772001191219072022000000002 550,19COM



RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia para Depósito Justiça Estadual

2ª Vara - Tribunal de Justiça	Para obtenção de ID Depósito acesse: www.caixa.gov.br		Agência / Operação / Conta 0772 / 040 / 01507197-6	ID Depósito 040077200062207067
			Tribunal / UF TJ PERNAMBUCO /PE	Município TRINDADE
	Vara VARA UNICA	Ação de Natureza (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	Ação Tributária () 1 - Estadual 2 - Municipal	
	Processo 0000176.42.2021.8.17.3510	Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA		
	Nome do Autor JORGE GILCLECIO DELMONDES DE LIRA	CPF/CNPJ 131.464.584-62		
Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04		
Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04		
Número da Guia 1	Data de Emissão 06/07/2022	Depósito em () 1 - Dinheiro 2 - Cheque	Valor do Depósito R\$ 550,19	
Autenticação mecânica do depósito CEF0772001191219072022000000002 550,19COM				



RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia para Depósito Justiça Estadual

Guia - Depositante

Para obtenção de ID Depósito acesse:

www.caixa.gov.brAgência / Operação /
Conta

0772 / 040 / 01507197-6

ID Depósito

040077200062207067

Tribunal / UF

TJ PERNAMBUCO /PE

Município

TRINDADE

Vara

VARA UNICA

Ação de Natureza

(2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária

() 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo

0000176.42.2021.8.17.3510

Tipo de Ação/processo

INDENIZATORIA

Nome do Autor

JORGE GILCLECIO DELMONDES DE LIRA

CPF/CNPJ

131.464.584-62

Nome do Réu

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ

09.248.608/0001-04

Nome do Depositante

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ

09.248.608/0001-04

Número da Guia

1

Data de Emissão

06/07/2022

Depósito em

() 1 - Dinheiro 2 - Cheque

Valor do Depósito

R\$ 550,19

Autenticação mecânica do depósito

CEF0772001191219072022000000002 550,19COM





Número: **0000176-42.2021.8.17.3510**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Trindade**

Última distribuição : **10/02/2021**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Seguro, Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado
JORGE GILCLECIO DELMONDES DE LIRA (AUTOR)		MARCELA PABLY BATISTA ARRAES (ADVOGADO(A)) FRANCISCA KASSIA RICARTE ALENCAR (ADVOGADO(A))
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A)) ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A))

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
11088 8340	27/07/2022 10:42	ANEXO 2	Outros (Documento)



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 337,50
Indexador e metodologia de cálculo	ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Outubro/2018 a Junho/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	31/03/2021 a 15/07/2022
Honorários (%)	10 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	1339 dias	1,277564
Percentual correspondente	1339 dias	27,756364 %
Valor corrigido para 01/06/2022	(=)	R\$ 431,18
Juros(471 dias-16,00000%)	(+)	R\$ 68,99
Sub Total	(=)	R\$ 500,17
Honorários (10%)	(+)	R\$ 50,02
Valor total	(=)	R\$ 550,19

[Retornar](#) [Imprimir](#)

